

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 388 | 25 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.564 DE 25 DE JULHO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 193.300,00
(Cento e noventa e três mil e trezentos reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 193.300,00 (Cento e noventa e três mil e trezentos reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**COM ANEXOS I e II.*

ANEXO I - DECRETO 2564 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.

| | | |
|---------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.17 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS |
| FUNÇÃO | 27 | DESPORTO E LAZER |
| SUBFUNÇÃO | 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO |
| PROGRAMA | 0041 | Realização e Participações em Eventos |
| ATIVIDADE | 2.408 | GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTES NÁUTICOS |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1705 - Royalties - Estado | | 60.000,00 |

| | | |
|--|----------|---|
| ORGÃO | 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE | 03.01.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 301 | ATENÇÃO BÁSICA |
| PROGRAMA | 0163 | Gestão da Atenção Primária em Saúde |
| ATIVIDADE | 2.323 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE |
| ELEMENTO | 33909200 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção | | 104.600,00 |

| | | |
|--|----------|--|
| ORGÃO | 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE | 03.01.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 301 | ATENÇÃO BÁSICA |
| PROGRAMA | 0163 | Gestão da Atenção Primária em Saúde |
| ATIVIDADE | 2.323 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE |
| ELEMENTO | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção | | 28.700,00 |

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| Total da Suplementação | 193.300,00 |
|-------------------------------|-------------------|

ANEXO II - DECRETO 2564 - DOTAÇÕES ANULADAS.

| | | |
|--|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.17 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS |
| FUNÇÃO | 27 | DESPORTO E LAZER |
| SUBFUNÇÃO | 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO |
| PROGRAMA | 0041 | Realização e Participações em Eventos |
| ATIVIDADE | 2.408 | GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTES NÁUTICOS |
| ELEMENTO | 33903100 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |
| Fonte de Recursos | | |
| 1705 - Royalties - Estado | | 60.000,00 |
| ORGÃO | 3 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE | 03.01.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| PROGRAMA | 0162 | Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar |
| ATIVIDADE | 2.319 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção | | 133.300,00 |

Total da Anulação **193.300,00**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.565, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão, sem aumento de despesa, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

| Quantidade | Denominação | Símbolo | Remuneração |
|------------|--|---------|--------------|
| 01 | Gerente de Fiscalização de Obras Financiadas | CC-6 | R\$ 4.295,51 |

Passando a ser:

| Quantidade | Denominação | Símbolo | Remuneração |
|------------|------------------------|---------|--------------|
| 01 | Gerente Administrativo | CC-6 | R\$ 4.295,51 |

§1º As atribuições do cargo de Gerente Administrativo são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação do cargo que se trata este Decreto não implica em aumento de despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.566 DE 25 DE JULHO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 697.695,14 (Seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 697.695,14 (Seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO 2566 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.

| | | |
|-------------------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 12 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 12.01.01 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.352 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG |
| ELEMENTO | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1759 - Recursos Vinculados a Fundos | | 45.959,10 |

| | | |
|--|----------|---|
| ORGÃO | 12 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 12.01.01 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.352 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG |
| ELEMENTO | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 2759 - Receita de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados a Fundos | | 651.736,04 |

Total da Suplementação**697.695,14**

ANEXO II - DECRETO 2566 - DOTAÇÕES ANULADAS.

| | | |
|-------------------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 12 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 12.01.01 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.352 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG |
| ELEMENTO | 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL |
| Fonte de Recursos | | |
| 1759 - Recursos Vinculados a Fundos | | 5.000,00 |

| | | |
|-------------------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 12 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 12.01.01 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.352 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG |
| ELEMENTO | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recursos | | |
| 1759 - Recursos Vinculados a Fundos | | 5.000,00 |

| | | |
|-------------------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 12 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 12.01.01 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.352 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1759 - Recursos Vinculados a Fundos | | 5.000,00 |

| | | |
|-------------------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 12 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 12.01.01 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.352 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1759 - Recursos Vinculados a Fundos | | 30.959,10 |

ANEXO II - DECRETO 2566 - DOTAÇÕES ANULADAS.

| | | |
|--|----------|---|
| ORGÃO | 12 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 12.01.01 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.352 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG |
| ELEMENTO | 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL |
| Fonte de Recursos | | |
| 2759 - Receita de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados a Fundos | | 10.000,00 |

| | | |
|--|----------|---|
| ORGÃO | 12 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 12.01.01 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.352 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG |
| ELEMENTO | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recursos | | |
| 2759 - Receita de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados a Fundos | | 39.736,04 |

| | | |
|--|----------|---|
| ORGÃO | 12 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 12.01.01 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.352 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 2759 - Receita de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados a Fundos | | 500.000,00 |

| | | |
|--|----------|---|
| ORGÃO | 12 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 12.01.01 | FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.352 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 2759 - Receita de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados a Fundos | | 102.000,00 |

Total da Anulação**697.695,14**



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo:8188/2024- Fls: 134

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2024
PROCESSO 8188/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos Ratifico e autorizo a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-II para Contratação do Show Musical do Artista **Flavio Venturini**, a ser realizado no dia 27 de julho de 2024, na forma abaixo:

LANA ARTS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 47.164.695/0001-00
Valor global: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art- Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI
Data: 25/07/2024 13:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES
Secretária Municipal de Turismo

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº **112/2024**Processo nº **8188/2024****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS** representado pela Secretaria Municipal de Turismo**CONTRATADA: LANA ARTS PRODUÇÕES LTDA.**Objeto: O objeto do presente constitui de Contratação da empresa **Lana Arts Produções Ltda.**, CNPJ sob o nº **47.164.695/0001-00**, para realização de show musical do Artista **Flávio Venturini**, que realizar-se-á neste Município, no dia 27 de julho de 2024, na Praça do Pescador, para a Festa de Sant'Anna 2024.

Fundamentação legal: Art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Data da apresentação: 27 de julho de 2024

Valor: **R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).**

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI
Data: 25/07/2024 13:52:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Patrícia Moraes Burlamaqui de Freitas Chaves
Secretária Municipal de Turismo



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo:7977/2024- Fls: _____ 120

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2024
PROCESSO 7977/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos Ratifico e autorizo a consecução do presente, sob a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-II para Contratação do Show Musical da Banda Brais Oss, a ser realizado no dia 26 de julho de 2024, na forma abaixo:

B A OSS PRODUÇÕES

CNPJ: 08.328.470/0001-90

Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art- Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2024



Documento assinado digitalmente

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI

Data: 25/07/2024 11:48:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES
Secretária Municipal de Turismo

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOProcesso:7978/2024- Fls: 106**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2024
PROCESSO 7978/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos Ratifico e autorizo a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-II para Contratação do Show Musical da Banda Dom, a ser realizado no dia 26 de julho de 2024, na forma abaixo:

- FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.499.619/0001-10
Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art- Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 24 de julho de 2024

PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES
Secretária Municipal de Turismo

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

ERRATA

Processo Administrativo nº 6488/2024

Contrato nº 101/2024

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS**,
representado pelo Secretário.

Contratada: **MWD NEGÓCIOS & SOLUÇÕES EIRELI**.

Objeto: Aquisição de veículo tipo Trailer, adaptado para a Unidade veterinária de
Castração de animais (Controle de Zoonoses), em atendimento as necessidades da
Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos, através de **Adesão a Ata
de Registro de Preços nº 22.05.002/2023- FMS**, oriundo do Pregão Eletrônico nº
22.05.002/2023- FMS, **Processo nº 19.05.003/2023 - FMS**, da Prefeitura Municipal de
Tauá do Estado do Ceará, conforme especificações abaixo descritas:

Em virtude de erro material descrito no preâmbulo do Contrato nº 101/2024, **Onde se Lê:**
MWD NEGÓCIOS & SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
sob o n.º CNPJ sob nº 35.157.698/0001-19.

Leia-se: MWD NEGÓCIOS & SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ sob o n.º CNPJ sob nº 35.157.698/0001-38.

Armação dos Búzios/RJ, 11 de julho de 2024.

Genilson Drumond de Pina
Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº **111/2024**Processo nº **7977/2024****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS** representado pela Secretaria Municipal de Turismo**CONTRATADA: B A OSS PRODUÇÕES**Objeto: O objeto do presente constitui de Contratação da empresa **B A OSS PRODUÇÕES**, CNPJ sob o nº **08.328.470/0001-90**, para realização de show musical da Banda **BRAIS OSS**, que realizar-se-á neste município, no dia 26 de julho de 2024, na Praça do Pescador, para a Festa de Sant'Anna 2024.

Fundamentação legal: Art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Data da apresentação: 26 de julho de 2024

Valor: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI
Data: 25/07/2024 11:47:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Patrícia Moraes Burlamaqui de Freitas Chaves
Secretária Municipal de Turismo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº **109/2024**

Processo nº **7978/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS representado pela Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADA: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente constitui de Contratação da empresa **FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **19.499.619/0001-10**, para realização de show musical da Banda **BANDA DOM**, que realizar-se-á neste município, no dia 11 de julho de 2024, na Praça do Pescador, para a Festa de Sant'Anna 2024.

Fundamentação legal: Art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Data da apresentação: 26 de julho de 2024

Valor: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Armação dos Búzios, 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Patrícia Moraes Burlamaqui de Freitas Chaves
Secretária Municipal de Turismo

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Designação de Fiscal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Fica designado o servidor(a) **JORDILEI DA SILVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 072.140.537-13, para exercer a função de fiscal do contrato 108 /2024 do processo 2793/2024 em nome da empresa **MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar.

Armação dos Búzios, 24 de julho de 2024.

Fiscal do Contrato
Ciente: Jordilei da Silveira Araújo
CPF: 072.140.537-13

Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Port nº.867 de 24 de Abril de 2024..



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SECFIN Nº 08/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos artigos 24, 25, 26, 27 e 28 do Decreto Municipal Nº 1.406, de 12 de maio de 2020.

Vem NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas, que foi dado início através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7934/2024 de procedimento de CASSAÇÃO de seus ALVARÁS DE LICENCIAMENTO PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Ficando, desde já, os seus administradores ou representantes legais, intimados a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, estabelecida na Avenida Estrada da Usina Velho, 600 – Centro - Armação dos Búzios–RJ, para no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, apresentar ou juntar aos autos, requerimento ou documentação necessário, visando OPORTUNIZAR O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA nos termos do que dispõe a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso LV.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Empresas Notificadas:

KM SILVA LOCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 11.343.581/0001-80

P. SOLTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME CNPJ Nº 11-112.178/0001-40

THE BEST RENT A CAR DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ Nº 07-018.782/0001-35

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2023.

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Armação dos Búzios, 24 de julho de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Ficam designados os servidores **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, coordenador, inscrita no CPF: 006.359.347-52, mat: 29440 e **KARLA DE SOUZA VIOLA**, gerente, inscrita no CPF: 080.391.397-40, mat: 22963, para exercerem a função de fiscais no Processo Administrativo nº 5203/2024, referente à contratação da empresa PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.460.019/0001/74, para participação do município no evento FIT ARGENTINA 2024-FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO que será realizada na Cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 28 de setembro/24 a 1º de outubro/24, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo.

KARLA DE SOUZA VIOLA
Fiscal do Contrato

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Fiscal do Contrato

**PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE
FREITAS CHAVES**
Secretária Municipal de Turismo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria de Turismo

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores **CAMILA DE SOUZA S. ROCHA** - matrícula 29.239, CPF 170.375.947-84 e **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA** - matrícula 29.440, CPF 006.359.347-52, para exercerem a função de fiscais do processo nº 7977/2024, para a empresa B A OSS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 08.328.470/0001-90, que tem como objeto a realização do evento Contratação artística do cantor Brais Oss, que ocorrerá no dia 26 de julho de 2024, na Praça dos Pescadores.

PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES
Secretária Municipal de Turismo

Cientes,

Camila de Souza S. Rocha

André Luiz Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Endereço: Rua Manoel Turbido de Farias 256, Centro, Armação dos Búzios

CEP: 28.950-825 / Telefone: (22) 2350-6062

E-mail: admturismo@buzios.rj.gov.br / Site: <https://turismo.buzios.rj.gov.br>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria de Turismo

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores **CAMILA DE SOUZA S. ROCHA** - matricula 29.239, CPF 170.375.947-84 e **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA** - matricula 29.440, CPF 006.359.347-52, para exercerem a função de fiscais do processo nº 8188/2024, para a empresa LANA ARTS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 47.164.695/0001-00, que tem como objeto a realização do evento Contratação artística do cantor Flávio Venturini que ocorrerá no dia 27 de julho de 2024, na Praça dos Pescadores.

PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES
Secretária Municipal de Turismo

Cientes,

Camila de Souza S. Rocha

André Luiz Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Endereço: Rua Manoel Turíbio de Farias 256, Centro, Armação dos Búzios

CEP: 28.950-825 / Telefone: (22) 2350-6062

E-mail: admturismo@buzios.rj.gov.br / Site: <https://turismo.buzios.rj.gov.br>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Armação dos Búzios, 24 de Julho de 2024.

*Republicado nesta data por incorreções.

DESIGNAÇÃO FISCAL (ERRATA)

Ficam designadas os servidores **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, coordenador, inscrita no CPF: 006.359.347-52, mat: 29440 e **AMANDA CARVALHO DA SILVA SÁ**, supervisor, inscrita no CPF: 147.587.347-63, mat: 27657, para exercerem a função de fiscais no Processo Administrativo nº 7978/2024, referente à contratação da empresa **FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:19.499.619/0001-10, para evento artístico onde a Banda DOM fará apresentação, no período de **26 de julho de 2024**.

AMANDA CARVALHO DA SILVA SÁ
Fiscal do Contrato

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Fiscal do Contrato

**PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE
FREITAS CHAVES**
Secretária Municipal de Turismo